COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO - SEL/SEGUR

PROCESSO	SQL/INCRA	NOME
2008-0270444-8	0010502900120-1 005	COLEGIO MIRANDA LTDA
2011-0209393-5	0014102102281-1 001	NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA
2012-0247085-4	0000910002681-1 001	NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA
2014-0268368-1	0015009700572-1 017	IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A
2014-0286425-2	0013825701378-1 010	AUTO POSTO PARADA XV LTDA
2014-0289410-0	0004509000286-1 001	QMC TELECOM DO BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURA LTD
2015-0044674-9	0001513000251-1 004	SORAYA MIRANDA RODRIGUES
2015-0053110-0	0011242900331-1 022	CENTRO AUTOMOTIVO LAGO VITORIA LTDA
2015-0053124-0	0008323000042-1 348	A EDUTENIMENTO ENTRETENIMENTOS DO BRASIL LTDA
2015-0086511-3	0011653300107-1 019	POSTO NOVA ARICANDUVA LTDA
2015-0086520-2	0011653300107-1 020	POSTO NOVA ARICANDUVA LTDA
2015-0093925-7	0003203500752-1 009	A.M.E. PARTICIPACAO E REPRESENTACAO LTDA
2015-0145363-3	0002003800387-1 011	CAMARIM EVENTOS E PROMOCOES LTDA
2015-0155746-3	0010305001271-1 012	NUCLEO DE INFORMACAO E COORDENACAO DO PONTO B
2015-0170055-0	77777777777777-2 790	HAUTE ORGANIZACAO DE EVENTOS E PRODUCOES LTDA - ME
2015-0182232-9	0002601701838-1 004	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

HABITAÇÃO

COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF-G

ASSESSORIA JURÍDICA - CRFG-AJ

CRF-AJ

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 1989-0.012.823-0

Referência: Condomínio Residencial Nova Grajaú – S.P.

A Coordenadoria de Regularização Fundiria – CRF-G (Antigo Resolo), da Secretaria Municipal da Habitação – SEHAB, através de sua Assessoria Técnica de Análise Jurídica – CRF-AJ – de ordem da Senhora Coordenadora, considerando a necessidade de regularização dos loteamentos situados na Área de Proteção aos Mananciais da Represa Billings, de acordo com a Lei Estadual nº 13.579/09, regulamentada pelo Decreto nº 55.342/10 NOTIFICA: **1- Rafael Ferreira de Camargo, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.018.584 SSP-SP e inscrito no CPF(MF) sob nº 077.914.298-53; 2- Sipramar Empreendimentos e Participações S/C Ltda, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 57.853.988/0001-59, na pessoa de seus representantes legais para comparecerem no prazo de 20 (vinte)dias, a contar da publicação deste edital, à PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, a Rua São Bento nº 405 – 9º andar, sala 94** , pessoalmente ou através de procurador devidamente habilitado, para tratarem de assunto referente ao processo administrativo em epígrafe, com o fim de prestar esclarecimentos quando ao compromisso assumido em fls. 344 bem como proceder a realização das obras faltantes.

Observar que nos termos do art. 30 da Lei Municipal nº 11.775/95, deverá ser apresentada Anuência Estadual e na planta constante no processo (fls. 537) constam lotes nas APP (áreas de preservação permanente, sendo necessário estudo de compensação de áreas nos termos da lei específica (Billings – Lei Estadual nº 13.579 de 13/07/09, regulamentada pelo Decreto nº 55.342 de 13/01/10).

Salientamos que o não atendimento deste edital acarretará na tomada das medidas administrativas e judiciais previstas na legislação vigente.

Obs: Antes de comparecer pessoalmente, solicita-se prévio agendamento, com Dr. Sérgio – fone 3322-4602.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

CONTABILIDADE

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 63/73, 5º Andar de 2 ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	NE
CRISTALIA PROD. QUIM. FARM. L.	2015-0.167.037-5-Inexigibilidade	1749
DF MED. DIST. MED. DIST. FEDERAL L.	2015-0.117.989-2-Pregão 017/15	1759
FUNDAÇÃO ADIB JATENE	2011-0.171.108-2-Dispensa	1763

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS

Encontra-se a disposição do interessado, após convocação do mesmo, no Setor de Gestão de Contratos, na Rua: Castro Alves, 63/73, 8º andar, de 2 ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, a Nota de Empenho abaixo relacionada, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes.

EMPRESA	PROC/MOD.	NE
LIMPADORA COLIFÓRNIA LTDA	2015-0.127.140-3-Pregão 020/15	1773

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Balanço Financeiro

Junho/2015

em R$

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**1.325.433.460,06**	-	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**	**2.793.183.357,67**	-
ORDINÁRIA	1.295.669.131,96	-	ORDINÁRIA	2.724.953.798,15	-
TESOURO MUNICIPAL	-	-	TESOURO MUNÍCIPAL	1.448.383.579,32	-
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.295.669.131,96	-	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.276.570.218,83	-
RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	-	-	RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	-	-
VINCULADA	29.764.328,10	-	VINCULADA	68.229.559,52	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	29.764.328,10	-	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	29.258.253,20	-
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	-	-	TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	-	-
FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	-	-	FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	-	-
OUTRAS FONTES	-	-	OUTRAS FONTES	-	-
RECEITA CONDICIONADA	-	-	RECEITA CONDICIONADA	-	-
TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	-	-	TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	38.971.306,32	-
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**1.487.354.885,64**	-	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**	-	-
PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-	INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-
PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	-	-	PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	-	-
PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	1.487.354.885,64		PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	-	-
PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	-	-			
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	**83.341.398,40**	-	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)**	**79.802.937,51**	-
EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS A PAGAR	6.125.302,53	-	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.417.318,15	-
EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	599.609,92	-	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	736.404,79	-
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	76.590.524,40	-	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	76.595.169,09	-
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	25.961,55	-	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	54.045,48	-
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**8.747.033,38**	-	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	**31.890.482,30**	-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.747.033,38	-	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	31.890.482,30	-
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	-	-	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	-	-
Total (V) = (I+II+III+IV)	**2.904.876.777,48**	-	**Total (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**2.904.876.777,48**	-

Nota: O fechamento contábil deste mês ainda não foi concluído.

Valeria Ap.Catossi Madeira
Contadora Chefe
CRC 1SP 148.890/O-9

Tania Cristina de Oliveira
Diretora de Depto - DFC
CRC 1SP 179.853/O-0

Fernando Rodrigues da Silva
Superintendente
IPREM

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2015-1-126

GABINETE DO SECRETARIO

ENDERECO: RUA GENERAL JARDIM, 36 - 2 ANDAR

2015-0.084.312-8 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

APENACAO:AP.84.010.0604/2015 84. 10- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE APENADO:44.734.671/0001-51 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA EMPENHO:39.390/2015 TIPO:MULTA MULTA:R$977,28 ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO A PENALIDADE DE MULTA CORRESPONDENTE A 20% SOBRE O VALOR DA NOTA FISCAL 1.1290.368, FICA ESTABELECIDO PRAZO DE 5 DIAS UTEIS PARA INTERPOSICAO DE EVENTUAL RECURSO.

DIVISAO TECNICA DE TRANSPORTES

ENDERECO: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 901

2015-0.076.248-9 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

APENACAO:AP.84.010.0354/2015 84. 10- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE APENADO:05.782.733/0001-49 CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EMPENHO:37.560/2015 TIPO:MULTARECURSO:INDEFERIDO TENDO EM VISTA NAO TER SIDO APRESENTADO NENHUM ARGUMENTO CONVIENCENTE CAPAZ DE ALTERAR OS FUNDAMENTOS QUE ALICERCARAM A DECISAO RECORRIDA, FICA PORTANTO MANTIDAA PENA DE MULTA.

2015-0.119.135-3 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

APENACAO:AP.84.010.0607/2015 84. 10- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE APENADO:02.685.377/0008-23 SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA EMPENHO:35.834/2015 TIPO:MULTA MULTA:R$30,00 ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO A PENALIDADE DE MULTA CORRESPONDENTE A 6% SOBRE O VALOR DA NOTA FISCAL 70.403E 70.394 , FICA ESTABELECIDO PRAZO DE 5 DIAS UTEIS PARA INTERPOSICA O DE EVENTUAL RECURSO.

2015-0.119.264-3 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

APENACAO:AP.84.010.0606/2015 84. 10- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE APENADO:43.295.831/0001-40 INTERLAB FARMACEUTICA LTDA EMPENHO:36.706/2015 NR.ATA:055/2015 TIPO:MULTA MULTA:R$2,30 ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO A PENALIDADE DE MULTA CORRESPONDENTE A 1% SOBRE O VALOR DA NOTA FISCAL 56.895, FICA ESTABELECIDO PRAZO DE 5 DIAS UTEIS PARA INTERPOSICAODE EVENTUAL RECURSO.

2015-0.141.586-3 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

APENACAO:AP.84.010.0605/2015 84. 10- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE APENADO:82.641.325/0021-61 CREMER S.A. EMPENHO:39.393/2015 NR.ATA:211/2014TIPO:MULTA MULTA:R$1.946,82 ATRASO NA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO A PENALIDADE DE MULTA CORRESPONDENTE A 1% SOBRE O VALOR DO AJUSTE, FI CA ESTABELECIDO PRAZO DE 5 DIAS UTEIS PARA INTERPOSICAO DE EVENTUAL RECURSO.

DEPARTAMENTO HOSP. MUNICIPAL MATERNIDADE-ESCOLA VILA NOVA CACHOEIRINHA

ENDERECO: AV. DEP. EMILIO CARLOS, 3100

2015-0.043.170-9 HOSPITAL MUN.MATER.ESCOLA DR.MARIO MORAES A.SILVA

APENACAO:AP.84.021.0602/2015 84. 21- HOSP.MUNIC. E MATERNIDADE ESCOLA DR. MARIO DE MORAES ALTENFELDER SILVA APENADO:15.527.709/0001-17 PRO-MEDIC-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME EMPENHO:35.860/2015 NR.ATA:AT.34.7/2.014/-SMS TIPO:MULTA MULTA:R$94,90 14% SOBRE A NOTA DE EMPENHO 35.860/2015, PELO ATRASO NA SUA RETIRADA E 12% SOBRE A NOTA FISCAL 1.063, PELO ATRASO NA ENTREGA. PRAZO DE 5 DIAS UTEIS PARA INTERPOSICAO DE RECURSO.

2015-0.070.867-0 HOSPITAL MUN.MATER.ESCOLA DR.MARIO MORAES A.SILVA

APENACAO:AP.84.021.0601/2015 84. 21- HOSP.MUNIC. E MATERNIDADE ESCOLA DR. MARIO DE MORAES ALTENFELDER SILVA APENADO:09.192.829/0001-08 ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA EMPENHO:35.857/2015 NR.ATA:069/2015-SMS.G TIPO:MULTA MULTA:R$91,35 20% SOBRE ANF 3.952, FACE AO ATRASO NA ENTREGA. FICA A CONTRATADA NOTIFICADA D O PRAZO DE 5 DIAS UTEIS PARA INTERPOSICAO DE RECURSO, A CONTAR DESTAPUBLICACAO MEDIANTE O RECOLHIMENTO DO PRECO PUBLICO.

2015-0.150.080-1 FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

APENACAO:AP.84.021.0603/2015 84. 21- HOSP.MUNIC. E MATERNIDADE ESCOLA DR. MARIO DE MORAES ALTENFELDER SILVA APENADO:49.324.221/0001-04 FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. EMPENHO:31.970/2015 NR.ATA:332/2013-SMS. GTIPO:MULTA MULTA:R$1.062,43 12% SOBRE A N F 325.173 E 14% SOBRE A N F 326.829, PELOS ATRASOS NAS ENTREGAS. PRAZO DE 5 DIAS UTEIS PARA I NTERPOSICAO DE RECURSO A CONTAR DESTA PUBLICACAO MEDIANTE O RECOLHIMENTO DO PRECO PUBLICO.

DIVISÃO TÉCNICA FINANCEIRA - SMS.2

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam **CONVOCADAS,** as firmas abaixo relacionadas, a retirar as respectivas Notas de Empenho, no prazo de 03 dias úteis, a partir desta publicação, à R. Gal. Jardim, 36 ,9º andar das 8:30 às 12:30h e das 14:00 às 16:00h, com apresentação do original ou cópia reprográfica dos seguintes documentos: comprovação de inexistência de registro em nome da Empresa junto ao CADIN - Cadastro Informativo Municipal da Cidade de São Paulo, Certidão de Tributos Mobiliários e Imobiliários Prefeitura de São Paulo ou Declaração de que a firma não possui débitos com a mesma, CND - Certidão Negativa de Débitos da Previdência, Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS e demais documentos, conforme Edital, Ata ou Convocação, bem como portar carta de autorização ou procuração, para a retirada das mesmas:

Proc.	N.E.	Firma
2015-0.173.447-0	63602	Portal Ltda
2015-0.173.446-2	63603	Portal Ltda
2015-0.160.595-6	63604	Ross Medical Ltda

AÇÃO JUDICIAL

Proc.	N.E.	Firma
2015-0.168.508-9	63393	CBS Medico Cientifica Com. e Repr. Ltda
2015-0.168.508-9	63406	CBS Medico Cientifica Com. e Repr. Ltda
2015-0.168.508-9	63425	CBS Medico Cientifica Com. e Repr. Ltda
2015-0.010.275-6	63500	Drogaria Enfarma Ltda
2015-0.120.808-6	63509	Drogaria Enfarma Ltda
2015-0.153.772-1	63513	Drogaria Enfarma Ltda
2015-0.010.275-6	63505	Interlab Farmaceutica Ltda
2015-0.168.508-9	63381	Interlab Farmaceutica Ltda
2015-0.146.712-0	63439	Pe de Apoio Complementos Ortopedicos Ltda.
2015-0.132.095-1	63515	Pe de Apoio Complementos Ortopedicos Ltda.
2015-0.146.271-3	63432	Pe de Apoio Complementos Ortopedicos Ltda.

DIVISÃO TÉCNICA FINANCEIRA - SMS.2

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam **CONVOCADAS,** as firmas abaixo relacionadas, a retirar as respectivas Notas de Empenho, no prazo de 03 dias úteis, a partir desta publicação, à R. Gal. Jardim, 36 ,9º andar das 8:30 às 12:30h e das 14:00 às 16:00h, com apresentação do original ou cópia reprográfica dos seguintes documentos: comprovação de inexistência de registro em nome da Empresa junto ao CADIN - Cadastro Informativo Municipal da Cidade de São Paulo, Certidão de Tributos Mobiliários e Imobiliários Prefeitura de São Paulo ou Declaração de que a firma não possui débitos com a mesma, CND - Certidão Negativa de Débitos da Previdência, Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS e demais documentos, conforme Edital,Ata ou Convocação, bem como portar carta de autorização ou procuração, para a retirada das mesmas:

Proc.	N.E.	Firma
2015-0.028.683-0	64.379	MAGAZINE 155 COMERCIO VIRTUAL LTDA. - ME

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam **CONVOCADAS**, As empresas abaixo relacionadas a retirar as Notas de Empenhos , no prazo de 03 dias úteis, contados a partir da data desta publicação, na Seção de Contabilidade da Coordenação de Vigilância em Saúde, localizada na R. Santa Isabel, 181 - Vila Buarque, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

OBS.: A não retirada dentro do prazo estabelecido, acarretará as interessadas as penalidades legais.

Quando da retirada da N.E., a empresa deverá apresentar cópia: CNPJ, Certidão de Tributos Federais, Certidão de Tributos Previdenciários, Certidão de Tributos Estadual, Certidão de Tributos Mobiliários, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e FGTS(CRF), apresentar documento comprobatório da representação legal.

Proc.	Empresa	N.E.
2015-0.169.207-7	SP-GRAF INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA. - ME	64024
2015-0.136.821-0	ARTMED HOSPITALAR LTDA - EPP	64031

SUBGERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE ALIMENTOS

LAUDO LABORATORIAL

ANÁLISE DE DEFESA DO LAUDO DE ANÁLISE FISCAL EM DESACORDO Nº 4314.00/2014 – Termo de Colheita de Amostra nº 16070 série D – Instituto Adolfo Lutz – SP

INTERESSADO: CONFEITARIA GRANNIERI LTDA EPP

A empresa CONFEITARIA GRANNIERI LTDA EPP, apresenta defesa referente à notificação do Laudo Laboratorial em desacordo nº4314.00/2014 do Instituto Adolfo Lutz de 22/10/2014 – TCA nº D/16070 do produto alimentício: biscoito de polvilho salgado da marca Grannieri.

Trata-se de produto em desacordo com a legislação vigente por apresentar teor de ácidos graxos trans acima do respectivo valor declarado na informação nutricional.

A defesa alega que, com relação aos valores divergentes encontrados entre a informação nutricional informada na embalagem do produto e o resultado da análise dos teores de gorduras, é porque trabalha com dois fornecedores de gordura, sendo que uma delas, é a gordura de Palma que não contém quantidades significativas de gordura trans e a outra gordura que oferece melhor custo x beneficio mas apresenta na sua composiçao um teor de gordura trans, e portanto os cálculos apresentados na informaçao nutricional constante na embalagem, refere-se á gordura de palma.

Informa ainda, que as correções dos rótulos estavam sendo providenciadas.

Considerando os argumentos apresentados avaliamos que a empresa reconhece que a rotulagem estava em desacordo e já está providenciando as adequações do mesmo.

Portanto INDEFERE-SE a defesa e publique-se o laudo de Analise definitivo.

São Paulo, 08 de Julho de 2015.

Laudo de Análise Definitivo: 4314.00/2014

Numero do protocolo: 192148/2014 IAL

Modalidade da Análise: Fiscal

Programa: Alimentos

Nome do Produto: BISCOITO DE POLVILHO

Complemento do nome: SALGADO ASSADO

Marca: GRANNIERI

Quantidade recebida: 2 pacotes de 80g por lacre

Data de fabricação: Não consta

Data de validade: 13/01/2015

Numero do Lote: Não consta

Termo de Apreensão / Coleta de amostra: TCA Série D / N° 16070

Motivo de Apreensão: Atender programa de monitoramento ANVISA/2014

Registro: Não consta

Produtor: CONFEITARIA GRANNIERI LTDA EPP

Logradouro: Rua Abdon Milanês, 302 – Jd. Penha – São Paulo - SP

CNPJ: 01.610.264/0001-20

País: Brasil

Detentor: SUPERMERCADO ANGÉLICA LTDA – SÃO PAULO - SP

Logradouro: Av Angélica, 546 – Santa Cecília – São Paulo - SP

País: Brasil

Local da coleta: Av Angélica, 546 – Santa Cecília – São Paulo - SP

Requerente: Prefeitura do Município de São Paulo / SMS / COVISA

Pessoa de contato: Bruna Matsumota

Documento: Oficio nº 433/COVISA/SGA/2014

Data de Entrada: 22/10/2014

Data da Coleta: 22/10/2014

Descrição da Amostra: Amostra acondicionada em invólucro plástico lacrado (lacre nº30547). Acompanha amostra testemunho (lacre nº 30526).

Responsável pela coleta: Requerente

UNIDADE ANALÍTICA: SEÇÃO DE CROMATOGRAFIA

Nome do Ensaio: Gorduras totais

Referência: Rotulagem

Resultado: 15,8g/100g

Método / Técnica: Por extração em Soxhlet com hidrólise ácida prévia, segundo "Métodos físico-químicos para analise de alimentos" - 4 ed. - Instituto Adolfo Lutz – 2005 – Tec. 033/IV.

Conclusão: SATISFATÓRIO

Nome do Ensaio: Ácidos graxos saturados

Referência: Rotulagem

Resultado: 2,7g/100g

Método / Técnica: Por reação de metilação mista e quantificação por cromatografia em fase gasosa, segundo "Métodos físico-químicos para analise de alimentos" - 4 ed. - Instituto Adolfo Lutz – 2005 – Tec. 056/IV e 053/IV.

Conclusão: SATISFATÓRIO

Nome do Ensaio: Ácidos graxos trans

Referência: Rotulagem

Resultado: 3,0g/100g

Método / Técnica: Reação de metilação mista e quantificação por cromatografia em fase gasosa, segundo "Métodos físico-químicos para analise de alimentos" - 4 ed. - Instituto Adolfo Lutz – 2005 – Tec. 056/IV e 053/IV.

Conclusão: INSATISFATÓRIO

Observações:

Consta na Informação Nutricional da rotulagem a quantidade de gorduras totais (5,5g), gorduras saturadas (1g), gorduras trans (0g) na porção de 30g (25 unidades).

A conclusão deste laudo teve também por base a Resolução RDC nº 54/2013, da ANVISA/MS.

CONCLUSÃO: INSATISFATÓRIA

Complemento da Conclusão: Trata-se de produto em desacordo com a legislação em vigor, por apresentar teor de ácidos graxos trans acima do respectivo valor declarado na Informação Nutricional da rotulagem (variabilidade superior a 20%).

NOTA: A informação nutricional complementar "0% gorduras trans" declarada no rótulo não atende os requisitos do Regulamento técnico específico tendo em vista o teor de gorduras trans (3,0g/100g) e gorduras saturadas (2,7g/100g) encontrado na análise.

Em, 20/02/2015.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE

SUBGERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE MEDICAMENTOS

COMUNICADO COVISA Nº. 043/2015

A Coordenação de Vigilância em Saúde – COVISA/SMS, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Municipal 13.725/04, face ao que constam em Laudos e Ata de Análise Fiscal Satisfatórios nº 1411.00/2015, 1410.00/2015 e 1409.00/2015, emitidos pelo Instituto Adolfo Lutz, referentes ao medicamento Epinefrina 1mg/mL solução injetável, marca Adren, lotes D005/14 validade 12/15; D023/14 validade 06/16 e D040/13 validade 08/15, fabricados por Hipolabor Farmacêutica Ltda, CNPJ 19.570.720/0001-10, situada na Rodovia BR 262 Km 12,3 - Borges, Sabará, MG, determina:

A desinterdição do medicamento Epinefrina 1mg/mL solução injetável, marca Adren, lotes D005/14 validade 12/15; D023/14 validade 06/16 e D040/13 validade 08/15, fabricados por Hipolabor Farmacêutica Ltda.

A Coordenação de Vigilância em Saúde /SMS disponibiliza para os consumidores e às empresas interessadas, o telefone 11–3397-8280, 3397-8279, e-mail smscovisa@prefeitura.sp.gov.br, para esclarecimentos.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE

SUBGERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE MEDICAMENTOS

COMUNICADO COVISA Nº. 044/2015

A Coordenação de Vigilância em Saúde – COVISA/SMS, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Municipal 13.725/04, face ao que consta em Laudo de Análise Fiscal nº 2205.00/2015 emitido pelo Instituto Adolfo Lutz, com conclusão Insatisfatória em relação ao ensaio de Dissolução, referente ao medicamento Carbamazepina 200 mg, lote AT262, validade 11/2016, fabricado por Sanval Comércio e Indústria Ltda, CNPJ 61.068.755/0001-12, situada Rua Nicolau Alayon, 441 - Interlagos - SP, determina:

1-A interdição cautelar do produto Carbamazepina 200 mg, lote AT262, validade 11/2016, fabricado por Sanval Comércio e Indústria Ltda, nos estabelecimentos do Município de São Paulo;

2-Interdição pelas SUVIS/COVISA do referido lote do produto;

3-O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 129, inciso XI, da Lei Municipal nº 13.725/04, do artigo 122, inciso XX da Lei Estadual nº 10.083/98 e Lei Federal n°8078/90;

4- A Coordenação de Vigilância em Saúde/SMS disponibiliza para os consumidores e as empresas interessadas, o telefone 11-3397-8280, 3397-8279, e-mail: smscovisa@prefeitura.sp.gov.br, para que usando de seus direitos comuniquem a presença do referido produto.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 2015-0.020.586-5

Tendo em vista o atraso de 06 (seis) dias na entrega do material referente à Nota de Empenho n° 36.922/2015, bem como cálculo do setor Contábil, é o presente para NOTIFICAR a empresa CEREAR CENTRAL REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA-ME, CNPJ 57.935.462/0001-18, que poderá sofrer a penalidade de multa, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), nos termos da cláusula 2 do Anexo da Nota de Empenho, sem prejuízo das sanções dispostas na Lei federal nº 8.666/93. Caso queira, informamos que está aberto prazo de cinco dias úteis, para vistas ao processo e oferecimento de DEFESA PRÉVIA, (art. 54, II do Decreto Municipal n° 66.354/2014), a qual poderá ser protocolizada na Assistência Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste, situada na Rua Silva Bueno, 821, 3° andar, sala 305 - Ipiranga – São Paulo.

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR MOOCA

O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Mooca - CRS Sudeste, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/04, artigos 1º, inciso IV, 140, 145 e 149, torna públicos os seguintes Despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária:

TERMO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

P.A. n° 2015-0.0720287-8 – ZACHANO & CIA LTDA. – EPP, Endereço: Av. Do Cursino - n° 4507, Vila Moraes, São Paulo – TERMO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE série G/n° 004302 – Penalidade: ADVERTÊNCIA

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 17 de julho de 2015 às 03:00:08.